

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Autarquia do Trânsito

Responsável pela Demanda: ARTHUR MIRANDA

Demanda: Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de selos adesivos.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, incluindo modalidades de táxi, turismo, fretamento, escolar e motorista por aplicativo.

2. JUSTIFICATIVA

Os selos adesivos são instrumentos auxiliares para a fiscalização eficaz do transporte remunerado, atendendo às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, resoluções do CONTRAN e legislações municipais. A adoção desses selos possibilita a identificação visual dos veículos autorizados, promovendo maior controle, segurança e regularidade nos serviços prestados à população, garantindo o pleno exercício da cidadania e o respeito aos direitos sociais relacionados ao transporte urbano.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração: - Aquisição imediata com preço vantajoso, promovendo a economicidade dos recursos públicos; - Celeridade no processo de contratação sem perda da qualidade e atendimento às normas técnicas; - Facilidade de fiscalização e controle operacional sobre os serviços de transporte; - Redução de irregularidades e aprimoramento da segurança pública no trânsito municipal. Resultados Pretendidos: - Implantação rápida e eficaz do sistema de selos adesivos no transporte público remunerado municipal; - Melhoria na fiscalização e ordenamento do transporte remunerado de passageiros; - Aumento da transparência, segurança e legalidade nos serviços prestados à população; - Garantia da conformidade com as normas de trânsito vigentes e fortalecimento das ações públicas de controle e fiscalização.

Nome do responsável: Munir Asad Musa Martins Ghani

Cargo: Diretor Financeiro/Administrativo

Matrícula/portaria: Matrícula: 195

Chefe Imediato: ROBERTO CARLOS CASTILHO

Cargo: Diretor/Presidente

Matrícula/portaria: Matrícula: 201

Balneário Camboriú, 07 de Novembro de 2025

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 302/2025

De: Sarah C. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C José N.

Data: 07/11/2025 às 13:35:55

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, SECOP, BCTRAN, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DOF - CFT, BCTRAN - DDPM - DAF - COMP, BCTRAN - PRES

confeção e fornecimento de selos adesivos

Responsável pela Demanda*:

ARTHUR MIRANDA

Setor Requisitante*:

Autarquia do Trânsito

Objeto*:

Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de selos adesivos.

1. DEMANDA*:

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Cambori, incluindo modalidades de táxi, turismo, fretamento, escolar e motorista por aplicativo.

2. JUSTIFICATIVA*:

Os selos adesivos são instrumentos auxiliares para a fiscalização eficaz do transporte remunerado, atendendo às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, resoluções do CONTRAN e legislações municipais. A adoção desses selos possibilita a identificação visual dos veículos autorizados, promovendo maior controle, segurança e regularidade nos serviços prestados à população, garantindo o pleno exercício da cidadania e o respeito aos direitos sociais relacionados ao transporte urbano.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A escolha do fornecedor se baseia na obtenção do preço mais baixo identificado na pesquisa de mercado, que não foi possível alcançar por meio de Registro de Preços devido ao alto custo. A contratação direta configura-se como medida eficiente para assegurar economicidade e celeridade, atendendo às especificações técnicas exatas da autarquia, respeitando os princípios legais e administrativos que regem a contratação pública.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Vantagens para a Administração:

- Aquisição imediata com preço vantajoso, promovendo a economicidade dos recursos públicos;
- Celeridade no processo de contratação sem perda da qualidade e atendimento às normas técnicas;
- Facilidade de fiscalização e controle operacional sobre os serviços de transporte;
- Redução de irregularidades e aprimoramento da segurança pública no trânsito municipal.

Resultados Pretendidos:

- Implantação rápida e eficaz do sistema de selos adesivos no transporte público remunerado municipal;
- Melhoria na fiscalização e ordenamento do transporte remunerado de passageiros;
- Aumento da transparência, segurança e legalidade nos serviços prestados à população;
- Garantia da conformidade com as normas de trânsito vigentes e fortalecimento das ações públicas de controle e fiscalização.

Nome do responsável*:

Munir Asad Musa Martins Ghani

Cargo*:

Diretor Financeiro/Administrativo

Matricula/Portaria*:

Matricula: 195

Chefe Imediato*:

ROBERTO CARLOS CASTILHO

Cargo*:

Diretor/ Presidente

Matricula/Portaria*:

Matricula: 201

Prezados,

Segue em anexo a documentação do processo para os devidos encaminhamentos.

Observação: A solicitação e o formulário foram enviados para o CGF pelo [Memorando 70.750/2025 - Orçamento Selos Identificação Veículos de Transportes](#). Aguardando deferimento.

Atenciosamente,

—

Sarah Teixeira Chan

Estagiária

Anexos:

29849_2025_10_27_14_20_39.pdf
Alfagraf_8_Alteracao_Contratual_2023.pdf
ALFAGRAF_certidao_de_falencia_2025.pdf
BC_Transito_Orc_018502.pdf
car_tao_cnpj.pdf
CertidaoPessoaJuridica_2025_11_03_14_53_44.pdf
certidao_00173295000106.pdf
Certidao_00173295000106.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos___03824754360.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
DECLARACAO_PREF_CAMBORIU.pdf
FORMULARIO_selos_2025.pdf
Orcamento_62288_AUTARQUIA.pdf
PLACAS_REFLETIVAS.pdf
SOL_392_2025.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_SELOS_2025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Munir Asad Musa Martins Gh...	07/11/2025 14:58:28	1Doc	MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI CPF 714.XXX.XX...
Roberto Carlos Castilho	07/11/2025 16:33:49	1Doc	ROBERTO CARLOS CASTILHO CPF 538.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C932-8EF4-FBC8-D50C**



ITAJAI, 27 de Outubro de 2025

À

- ARTHUR MIRANDA

Endereço:

Fone: (47)99968-1515 / Fone 2:

CNPJ/CPF:

Endereço de entrega:

Prezado Sr.(a) .

Segue abaixo Proposta de Preços conforme solicitação.**Cod. Proposta 29849**

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
41342	Adesivo nas medidas 12,4cm largura x 12,4cm altura, adesivo vinil Refletivo com impressão digital e recorte, arte fornecida pelo cliente. * 50 x 4 modelos * 100 x 1 modelo * 300 x 1 modelo. ** SEM TEXTO E LOGOS EM RELEVO.	()	600 3,8000	2.280,00
41328	Placa em PS 1,8mm, corte laser nas medidas 7cm largura x 15,4cm altura, adesivada Frente e verso em vinil brilho com impressão digital + laminação transparente com uma ventosa de 3cm, arte fornecida pelo cliente.	()	1.000 6,4000	6.400,00

Forma de pagamento: A Combinar**Prazo de entrega:** a combinar **Validade:** 7 dias

1) Crédito e condição de pagamento sujeito à aprovação; 2) Reservamos o direito de fornecer 10% a mais ou a menos da quantidade solicitada; 3) Impressos c/ alta exigência colorimétrica exige-se prova de cor; 4) Não nos responsabilizamos por características e especificações do projetos gráficos ou solicitações do cliente; 5) Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme acima descrito; 6) Prazo de entrega são previsões que poderão se alterar e modificar de acordo com o andamento do processo produtivo; 7) Não aceitamos cancelamentos de pedidos após iniciado o processo de produção.

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos no aguardo subscrevendo-nos.***Ao confirmar seu pedido, favor revisar no cabeçalho dados cadastrais, principalmente endereço de entrega.***

Atenciosamente,

De acordo: _____/_____/_____.

Cliente - visto e data.**Unigraf Comunicação Visual Ltda ME**

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

✓ **LUCAS RANGEL LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – PR, nascido em 06/05/1996, residente e domiciliado em Curitiba Paraná na Rua Julia Huga Maria Negrella nº. 244 Casa 84, Bairro Umbará CEP 81930-576, portador da Carteira de Identidade nº. 10.442.665-4 SSP/PR e CPF nº. 105.566.479-39;

✓ **SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES**, brasileira, casada, maior, empresária, natural de Nova Iguaçu – RJ, nascida em 28/08/1972, residente e domiciliado em Curitiba Paraná na Rua Julia Huga Maria Negrella nº. 244 Casa 84, Bairro Umbará CEP 81930-576, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.944.589-0 SSP/PR e CPF nº. 070.416.057-95

Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.173.295/0001-06, com sede e foro em Curitiba Paraná, na Rua Deputado João Ribeiro Junior nº. 220 Cidade Industrial CEP 81350-220, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, em sessão de 30/08/1994, sob o nº. 412.0313760-8, resolvem alterar seu contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objeto social as atividades de Impressões em materiais diversos para uso industrial e publicitário, prestação de serviço de impressão e comercio de produtos autoadesivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a finalidade de facilitar o exame do contrato social em vigor, **consolida-se**, no presente ato, o contrato social, ficando sem nenhum efeito todas as cláusulas e disposições do contrato social e alterações anteriores, que não prevalecem, nem mesmo como regras supletivas, passando a sociedade a reger-se, a partir desta data, pelas cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06

✓ **LUCAS RANGEL LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – PR, nascido em 06/05/1996, residente e domiciliado em Curitiba Paraná na Rua Julia Huga Maria Negrella nº. 244 Casa 84, Bairro Umbará CEP 81930-576, portador da Carteira de Identidade nº. 10.442.665-4 SSP/PR e CPF nº. 105.566.479-39;

✓ **SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES**, brasileira, casada, maior, empresária, natural de Nova Iguaçu – RJ, nascida em 28/08/1972, residente e domiciliado em Curitiba Paraná na Rua Julia Huga Maria Negrella nº. 244 Casa 84, Bairro Umbará CEP 81930-576, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.944.589-0 SSP/PR e CPF nº. 070.416.057-95

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.173.295/0001-06, com sede e foro em Curitiba Paraná, na Rua Deputado João Ribeiro Junior nº. 220 Cidade Industrial CEP 81350-220, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, em sessão de 30/08/1994, sob o nº. 412.0313760-8, regidas pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.173.295/0001-06, com sede e foro em Curitiba Paraná, na Rua Deputado João Ribeiro Junior nº. 220 Cidade Industrial CEP 81350-220, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, em sessão de 30/08/1994, sob o nº. 412.0313760-8,

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades de Impressões em materiais diversos para uso industrial e publicitário, prestação de serviço de impressão e comercio de produtos autoadesivos.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou sua atividade em 15/08/1994, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, no ato, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Participação no Capital Social		%
	Cotas	Valor – R\$	
01– LUCAS RANGEL LOPES	50.000	50.000,00	80,00
02– SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES	12.500	12.500,00	20,00
Total:	62.500	62.500,00	100,00%

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quotas são gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, sendo vedado aos sócios oferecer todas ou parte das quotas que possuírem em garantia, salvo quando houver prévia e expressa aprovação de sócios que representem mais da metade do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de dissolução do casamento ou de união estável de qualquer dos sócios que implique na partilha de quotas com o consorte que ainda não integre o capital social, antes de seu efetivo ingresso no quadro societário da sociedade, será assegurado direito de preferência para a aquisição das quotas que deveriam ser partilhadas, segundo a seguinte ordem de preferência: primeiro, ao sócio cuja sociedade conjugal se desfez; segundo, aos demais sócios da sociedade; terceiro, aos(às) demais sócios(as) da pessoa jurídica em que a sociedade figure como sócia ou acionista; quarto, à própria pessoa jurídica de cujo capital social a sociedade participe como sócia ou acionista.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **LUCAS RANGEL LOPES e SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Estando os sócios de acordo, **os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente a cada um, conforme os trabalhos realizados e faturados em favor da sociedade**, podendo ainda, distribuir lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, na proporção de suas quotas ou desproporcionalmente à sua participação no capital da sociedade se assim decidirem os sócios por maioria simples de capital ou, ainda, se tiverem previsto tal distribuição desproporcional em Acordo de Sócios firmado entre si..

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas pela maioria dos votos, ressalvado o quórum estabelecido pelo art. 1.076 da Lei 10.406/2002 ou, ainda, se outro não for exigido pela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo, interditado ou declarada a insolvência civil de qualquer sócio pessoa física ou decretando-se a falência, insolvência ou recuperação judicial de qualquer sócio pessoa jurídica a sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e representantes do incapaz, da empresa em recuperação ou da massa falida. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres do sócio sucedido será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, avaliando-se bens e direitos do ativo, tangíveis e intangíveis, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, pagável em até 36 (trinta e seis) parcelas, ou de outra forma

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

acordada entre os sócios, desde que não prejudique o desenvolvimento econômico da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A primeira parcela vencerá 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Patrimonial referido no caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As prestações devidas na forma desta cláusula terão seus valores corrigidos mensalmente pelos índices da caderneta de poupança desde a data de vencimento prevista no parágrafo anterior até a data do efetivo pagamento, sem incidência de quaisquer outros acréscimos.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Será admitida a estipulação de outras condições de pagamento mediante aprovação dos demais sócios representando a maioria do capital social, desde que as mesmas não alterem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PORTE EMPRESARIAL: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e forma.

Curitiba-PR, 01 de março de 2023.

LUCAS RANGEL LOPES

SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFAGRAF SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07041605795	SONIA RANGEL DA CONCEICAO LOPES
10556647939	LUCAS RANGEL LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 09:28 SOB Nº 20231544618.
PROTOCOLO: 231544618 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303626113. CNPJ DA SEDE: 00173295000106.
NIRE: 41203137608. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
ALFAGRAF SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ.00.173.295/0001-06

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 16/07/2025 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de julho de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CBD33C3A ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.07.18
15:17:32 BRT

Alfagraf 00.173.295/0001-06

Curitiba , 28/10/2025

À BC Transito

At. Marcia

Fone: (47)99686-5530



Fone: (41)99710-5974

E-mail: comercial@alfagraf.com.br

Prezado cliente, Em atenção à sua solicitação, estamos enviando nossa proposta comercial conforme especificações abaixo:

Proposta Comercial: 018502.

✓ 018502.01 100 - - Selo 124x124mm
Retangular 2 MOD

Preço Total: R\$ 483,00 R\$ 4,83 Unit:

✓ 018502.02 400 - - Selo 124x124mm Corte
Especial 4 MOD

Preço Total: R\$ 1.212,00 R\$ 3,03 Unit:

✓ 018502.03 1.000 - - Placa 154x70mm
Frente Verso

Preço Total: R\$ 2.330,00 R\$ 2,33 Unit:

Sylvia
Executiva de Vendas

Condições comerciais:
Validade da proposta: 15 dias
Prazo de entrega: 15 dias Úteis
Condição de pagamento: 28 dias (mediante cadastro)
Empresa do Simples Nacional, Impostos Inclusos
Cliente fornece arte final.
Não nos responsabilizamos por erros de arte quando fornecida pelo cliente.

Atenciosamente,

Alfagraf

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Autarquia Municipal de Transito - BC Transito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.173.295/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/1994	
NOME EMPRESARIAL ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DEPUTADO JOAO RIBEIRO JUNIOR	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.350-220	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFAGRAF@ALFAGRAF.COM.BR		TELEFONE (41) 3014-4002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2025 às 14:56:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.618.962

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Nome: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 18:51 do dia 01/11/2025.

Código de autenticidade da certidão: F235314BF40341853AA87C3B0634B59E59

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/01/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Certidão nº: 65959168/2025

Expedição: 03/11/2025, às 14:54:45

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.173.295/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 00.173.295/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:21:17 do dia 25/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2026.

Código de controle da certidão: **721B.5F39.CB45.1C65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038247543-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.173.295/0001-06**

Nome: **ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.173.295/0001-06
Razão Social: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: R RIO BELEM 5253 / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81510-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110200390010701648

Informação obtida em 03/11/2025 14:55:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

Alfagraf Soluções Industriais Ltda, situada na Rua Deputado João Ribeiro Júnior, 220, no bairro Cic na Cidade de Curitiba/Paraná, no inscrita no 00.173.295/0001-06: , por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Rangel Lopes, portador da carteira de identidade nº 104426654 e do CPF(MF) nº 105.566.479-39, declara sob as penalidades da lei que:

- ✓ Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ✓ Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- ✓ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Curitiba, 04 de Novembro de 2025.

NOME DO REPRESENTANTE: Lucas Rangel Lopes

CPF: 105.566.479-39 RG: 10442665-4

Assinado de forma
digital por LUCAS
RANGEL
LUCAS RANGEL
LOPES:10556647939 LOPES:10556647939
Dados: 2025.11.04
13:53:16 -03'00'

Alfagraf Soluções Industriais Ltda

CNPJ: 00.173.295/0001-06

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	/2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços ☐ consumo ☐ abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	392/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.
JUSTIFICATIVA	Os selos adesivos foram idealizados para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no Código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprimindo a necessidade de abordagem.
VALOR NESTE ANO	R\$ 4.025,00 (suplementação necessária)
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	441
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO		
ASSINATURA DO CONTADOR		
PROTOCOLO NÚMERO		/ 2025
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--	--

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

Secretário da Casa Civil

MAGDA BEZ

Secretária da Fazenda

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA F. NETO

Secretário de Compras e Patrimônio

ROBERTO CARLOS CASTILHO

Secretário de Articulação Política e Relações
Institucionais

DIEGO MONTIBELLER

Procurador-Geral do Município



Cliente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC
TRANSITO

Contato

TRANSITO

Telefone

+55 (47) 3267-7001

CNPJ/CPF

36.043.246/0001-98

Endereço

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - CEP: 88330-116 - Balneário Camboriú - SC

Prezado(a),

Segue o orçamento solicitado. Após sua aprovação e o envio dos arquivos, daremos sequência à produção.

Estamos à disposição para ajustes ou esclarecimentos.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Impressão UV em Adesivo Refletivo FOSCO com CMYK + Verniz localizado - alto relevo 2 CAMADAS	10.400 x 1.000	1	4.056,00	R\$ 4.056,00
2	...	PS Poliestireno Modelo: PS Poliestireno 1.00 mm + corte + Adesivados frente e verso	0.070 x 0.154	1000	2,484000	R\$ 2.484,00
3	...	PS Poliestireno Modelo: PS Poliestireno 1.00 mm + corte + Impressão direto na chapa frente e verso	0.070 x 0.154	1000	3,351200	R\$ 3.351,20
Total:				2001		R\$ 9.891,20

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento

A Combinar

Validade da proposta

5 dia(s)

Condições

A Combinar

Prazo de entrega

a combinar

Logística



Cliente Retira



Condições: Opções de pagamento:

-PIX - Chave 11.249.004/0001-24

-Cartão de Crédito ou débito

-Boleto bancário (para clientes recorrentes e sob consulta)



Ana Lucia Catafesta

DEPTO. FINANCEIRO
Balneário Camboriú

47.3366-0057

47.99617-2468

financeirobc2@copiacia.com.br

@graficacopiabc

47Avenida, Nº 1357, Balneário Camboriú - SC



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO



47 3366-0057 | 47 99990-0248



contatobc@copiacia.com.br



@graficacopiabc



47Avenida, Nº 1357, Esquina com 50222500, Centro, Balneário Camboriú | SC

1Doc: Processo Dispensa de Licitação nº 01.357 Esquina com 50222500, Anexo: Orcamento_62288_AUTARQUIA.pdf (1/1)

CNPJ 11.249.004/0001-24
Cópia & Cia Balneário Camboriú



BRAVA PRINT GRÁFICA LTDA
BRAVA PRINT
CNPJ: 47482961000143
Rua Uruguai, 370
88302200 - Itajaí - SC
47203-36461

PEDIDO DE VENDA

Pedido: 128 Vendedor: BRAVA PRINT
Cliente: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)
CNPJ: 83.102.285/0001-07
E-Mail: ouvidoria@bc.sc.gov.br Telefone: (47) 3267-7000
Data de criação: 29/10/2025 Data de entrega: 29/10/2025

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: Rua Dinamarca 320 Número: 320 Complemento: Prefeitura
Bairro: Nações CEP: 88338-900 Cidade: Balneário Camboriú Estado: SC

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: Rua Dinamarca 320 Número: 320 Complemento: Prefeitura
Bairro: Nações CEP: 88338-900 Cidade: Balneário Camboriú Estado: SC

ITENS DO PEDIDO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
20000000000048	PLOTAGEM DE VIATURA EM ADESIVO REFLEXIVO	Metro m2	250,000	R\$ 39,33	R\$ 0,00	R\$ 9.832,50
73924	PVC ADESIVADO: COLORIDO, 3 MM, COM INSTALAÇÃO PELA EMPRESA LICITADA	METRO QUADRADO	245,000	R\$ 40,70	R\$ 0,00	R\$ 9.971,50

Quantidade de Itens: 495,000 Valor total dos itens: R\$ 19.804,00

VALOR TOTAL DE PEDIDO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 19.804,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.804,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Pagamento	Valor	Saldo	Observação
-----------	------------	-----------	-------	-------	------------

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO MarketUP.COM

Impresso em: 29/10/2025 16:50:58

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 392/2025

Emissão: 03/11/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Centro de custo: 0456 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
441 - 17 . 36001 . 6 . 181 . 1906 . 2.203 . 0 . 339000 -	101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		4.025,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100,00000	UNIDADE	175808 - selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Retangular	4,83000	483,00
2	400,00000	UNIDADE	175809 - Selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Corte Especial. Demais especificações estão no termo de referência.	3,03000	1.212,00
3	1.000,00000	UNIDADE	175810 - Placa para identificação de transportes por aplicativo; 15,4x70mm; Frente Verso. Demais especificações estão no termo de referência.	2,33000	2.330,00
				Total geral (R\$)	4.025,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 32.908/2025

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de selos adesivos

2. JUSTIFICATIVA:

Os selos adesivos foram idealizados para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no Código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprimindo a necessidade de abordagem.

A compra desses selos adesivos, além de identificar os veículos destinados ao transporte remunerado de passageiros, nas modalidades de TÁXI, TURISMO, FRETAMENTO, ESCOLAR e de objetos na modalidade MOTORISTA DE APLICATIVO, reflete o compromisso da administração pública municipal com o pleno exercício da cidadania, destacando-se os direitos sociais no foco dos serviços prestados ou concedidos a terceiros.

3. VANTAGENS:

O principal benefício é a aquisição imediata pelo preço mais baixo encontrado na pesquisa de mercado.

A compra direta é motivada justamente por um preço vantajoso que não foi obtido no RP. Sendo assim uma medida de gestão eficiente para assegurar a economicidade e a celeridade necessárias, cumprindo todos os requisitos legais, permitindo especificações do objeto e as condições contratuais à necessidade exata da Autarquia. Diante da inviabilidade de se obter a proposta mais vantajosa através da Ata de Registro de Preços, em virtude do seu alto custo comprovado.

4. PRAZOS:

4.1 - A entrega deverá ser em até 15 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2 – A entrega do produto será na cor laranja nas composições – AMARELO: C:0%, M:2%, Y:78%, K:31%
VERDE: C:54%, M:0%, Y:77%, K:61%.

4.2.1 – Fica o BC TRÂNSITO – Dpto. de transporte, denominado CONTRATANTE responsável por encaminhar a autorização de fornecimento.

4.2.2 - A contratada deverá entregar o material no endereço da CONTRATANTE qual seja BC TRÂNSITO de Balneário Camboriú-SC, Avenida Marginal Leste, nº 1450 – Centro – CEP 88.95339-005.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - A data de pagamento será até o 15º dia após o recebimento da nota fiscal.

5.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de sanções administrativas, ou inadimplência contratual, ou em razão da não apresentação de qualquer documento decorrente de exigência legal ou contratual, ficando suspensa a contagem do correspondente prazo de pagamento;

6. DEVERES DO CONTRATANTE E CONTRATADO:

6.1 - O contratado deverá entregar os materiais intactos, novos, embalados separadamente por modalidade e por numeração, claramente identificados no exterior sobre o layout e seu conteúdo em perfeitas condições de uso, sendo que os materiais considerados inadequados ou que apresentarem qualquer tipo de defeitos não serão recebidos pela CONTRATANTE e consequentemente, não remunerados até sua substituição.

5.2- Os adesivos deverão ser numerados por modalidade de 001 até a quantidade solicitada conforme a baixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE	TAMANHO
TÁXI	SELO Nº 001 ATÉ Nº 100	12,4cm X 12,4cm
TURISMO	SELO Nº 001 ATÉ Nº 300	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (VISTORIA)	SELO Nº 001 ATÉ Nº 50	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (1º SEMESTRE)	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (2º SEMESTRE)	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
MOTORISTA DE APLICATIVO	1000 UNIDADES	15,4cm X 7cm

5.3 - Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da Contratante.

5.4 - Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.

5.5 - Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento.

5.6 - Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas.

5.7 – A arte do material solicitado será encaminhado pelo contratante para o e-mail fornecido dela contratada.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, com poderes para verificar se os produtos e serviços estão sendo executados, de acordo com o expresso neste instrumento.

8. DOTAÇÃO

A dotação utilizada para execução do objeto será:

Despesa: 441

9. GARANTIA

A garantia do material deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material;

1. MATERIAL :

a) Adesivo modelo I ao V :

- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70°C
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

b) Adesivo modelo VI :

- Poliestireno (PS)
- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70°C
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

10. AMOSTRAS

10.1 - O contratado deverá entregar uma amostra de cada modelo do material antes da produção definitiva

10.2 - Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, que autorizaram a produção caso a amostra apresentada seja o material solicitado.

ANEXO I – LAYOUT DOS ADESIVO

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)



Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)



Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**300
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**100
SELOS**

Frente

Verso

15,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff

7 Cm



**1000
SELOS**

Memorando 70.750/2025

De: Arthur M. - BCTTRAN - DDPM - DOF - CFT - ES

Para: BCTTRAN - DDPM - DAF - Diretoria de Departamento Administrativo Financeiro - A/C Munir G.

Data: 28/10/2025 às 13:53:33

Prezado Diretor Munir.

Conforme solicitado, encaminho em anexo orçamentos referente, a compra dos Selos utilizados por nossa Autarquia, afim de identificar os veículos que estarão em conformidade com o cadastro para o ano de 2026.

—

Arthur Miranda

Coordenador da Fiscalização de Transportes.

Anexos:

29849_2025_10_27_14_20_39.pdf

BC_Transito_Orc_018502.pdf

Orcamento_62288_AUTARQUIA.pdf



ITAJAI, 27 de Outubro de 2025

À

- ARTHUR MIRANDA

Endereço:

Fone: (47)99968-1515 / Fone 2:

CNPJ/CPF:

Endereço de entrega:

Prezado Sr.(a) .

Segue abaixo Proposta de Preços conforme solicitação.

Cod. Proposta 29849

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total	
41342	Adesivo nas medidas 12,4cm largura x 12,4cm altura, adesivo vinil Refletivo com impressão digital e recorte, arte fornecida pelo cliente. * 50 x 4 modelos * 100 x 1 modelo * 300 x 1 modelo. ** SEM TEXTO E LOGOS EM RELEVO.	()	600	3,8000	2.280,00
41328	Placa em PS 1,8mm, corte laser nas medidas 7cm largura x 15,4cm altura, adesivada Frente e verso em vinil brilho com impressão digital + laminação transparente com uma ventosa de 3cm, arte fornecida pelo cliente.	()	1.000	6,4000	6.400,00

Forma de pagamento: A Combinar

Prazo de entrega: a combinar **Validade:** 7 dias

1) Crédito e condição de pagamento sujeito à aprovação; 2) Reservamos o direito de fornecer 10% a mais ou a menos da quantidade solicitada; 3) Impressos c/ alta exigência colorimétrica exige-se prova de cor; 4) Não nos responsabilizamos por características e especificações do projetos gráficos ou solicitações do cliente; 5) Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme acima descrito; 6) Prazo de entrega são previsões que poderão se alterar e modificar de acordo com o andamento do processo produtivo; 7) Não aceitamos cancelamentos de pedidos após iniciado o processo de produção.

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos no aguardo subscrevendo-nos.

Ao confirmar seu pedido, favor revisar no cabeçalho dados cadastrais, principalmente endereço de entrega.

Atenciosamente,

De acordo: _____/_____/_____.

Cliente - visto e data.

Unigraf Comunicação Visual Ltda ME

Alfagraf 00.173.295/0001-06

Curitiba , 28/10/2025

À BC Transito

At. Marcia

Fone: (47)99686-5530



Fone: (41)99710-5974

E-mail: comercial@alfagraf.com.br

Prezado cliente, Em atenção à sua solicitação, estamos enviando nossa proposta comercial conforme especificações abaixo:

Proposta Comercial: 018502.

✓ 018502.01 100 - - Selo 124x124mm
Retangular 2 MOD

Preço Total: R\$ 483,00 R\$ _4,83 Unit:

✓ 018502.02 400 - - Selo 124x124mm Corte
Especial 4 MOD

Preço Total: R\$ 1.212,00 R\$ _3,03 Unit:

✓ 018502.03 1.000 - - Placa 154x70mm
Frente Verso

Preço Total: R\$ 2.330,00 R\$ _2,33 Unit:

Sylvia
Executiva de Vendas

Condições comerciais:
Validade da proposta: 15 dias
Prazo de entrega: 15 dias Úteis
Condição de pagamento: 28 dias (mediante cadastro)
Empresa do Simples Nacional, Impostos Inclusos
Cliente fornece arte final.
Não nos responsabilizamos por erros de arte quando fornecida pelo cliente.

Atenciosamente,

Alfagraf

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Autarquia Municipal de Transito - BC Transito



Cliente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC
TRANSITO

Contato

TRANSITO

Telefone

+55 (47) 3267-7001

CNPJ/CPF

36.043.246/0001-98

Endereço

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - CEP: 88330-116 - Balneário Camboriú - SC

Prezado(a),

Segue o orçamento solicitado. Após sua aprovação e o envio dos arquivos, daremos sequência à produção.

Estamos à disposição para ajustes ou esclarecimentos.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Impressão UV em Adesivo Refletivo FOSCO com CMYK + Verniz localizado - alto relevo 2 CAMADAS	10.400 x 1.000	1	4.056,00	R\$ 4.056,00
2	...	PS Poliestireno Modelo: PS Poliestireno 1.00 mm + corte + Adesivados frente e verso	0.070 x 0.154	1000	2,484000	R\$ 2.484,00
3	...	PS Poliestireno Modelo: PS Poliestireno 1.00 mm + corte + Impressão direto na chapa frente e verso	0.070 x 0.154	1000	3,351200	R\$ 3.351,20
Total:				2001		R\$ 9.891,20

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento

A Combinar

Validade da proposta

5 dia(s)

Condições

A Combinar

Prazo de entrega

a combinar

Logística



Cliente Retira



Condições: Opções de pagamento:

-PIX - Chave 11.249.004/0001-24

-Cartão de Crédito ou débito

-Boleto bancário (para clientes recorrentes e sob consulta)



Ana Lucia Catafesta

DEPTO. FINANCEIRO
Balneário Camboriú

47.3366-0057

47.99617-2468

financeirobc2@copiacia.com.br

@graficacopiabc

4ª Avenida, Nº 1357, Balneário Camboriú - SC



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO



47 3366-0057 | 47 99990-0248



contatobc@copiacia.com.br



@graficacopiaeciabc

4º Avenida, nº 1.357, Esquina com a rua 2400,
Centro, Balneário Camboriú | SC

Memorando 1- 70.750/2025

De: Munir G. - BCTRAN - DDPM - DAF

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras - A/C Sarah C.

Data: 28/10/2025 às 14:03:30

Prezada,encaminho para conhecimento e tratativas.

Att.

—

Munir Asad Musa Martins Ghani

Diretor Financeiro/Administrativo

Memorando 2- 70.750/2025

De: Arthur M. - BCTTRAN - DDPM - DOF - CFT - ES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/10/2025 às 11:06:30

Prezado, encaminho em anexo o orçamento da empresa (Brava Print) que tem Registro de Preço com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

—

Arthur Miranda

Coordenador da Fiscalização de Transportes.

Anexos:

PLACAS_REFLETIVAS.pdf



BRAVA PRINT GRÁFICA LTDA
BRAVA PRINT
CNPJ: 47482961000143
Rua Uruguai, 370
88302200 - Itajaí - SC
47203-36461

PEDIDO DE VENDA

Pedido: 128 Vendedor: BRAVA PRINT
Cliente: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú)
CNPJ: 83.102.285/0001-07
E-Mail: ouvidoria@bc.sc.gov.br Telefone: (47) 3267-7000
Data de criação: 29/10/2025 Data de entrega: 29/10/2025

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: Rua Dinamarca 320 Número: 320 Complemento: Prefeitura
Bairro: Nações CEP: 88338-900 Cidade: Balneário Camboriú Estado: SC

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: Rua Dinamarca 320 Número: 320 Complemento: Prefeitura
Bairro: Nações CEP: 88338-900 Cidade: Balneário Camboriú Estado: SC

ITENS DO PEDIDO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
20000000000048	PLOTAGEM DE VIATURA EM ADESIVO REFLEXIVO	Metro m2	250,000	R\$ 39,33	R\$ 0,00	R\$ 9.832,50
73924	PVC ADESIVADO: COLORIDO, 3 MM, COM INSTALAÇÃO PELA EMPRESA LICITADA	METRO QUADRADO	245,000	R\$ 40,70	R\$ 0,00	R\$ 9.971,50

Quantidade de Itens: 495,000 Valor total dos itens: R\$ 19.804,00

VALOR TOTAL DE PEDIDO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 19.804,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.804,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Pagamento	Valor	Saldo	Observação
-----------	------------	-----------	-------	-------	------------

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO MarketUP.COM

Impresso em: 29/10/2025 16:50:58

Memorando 3- 70.750/2025

De: Sarah C. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: BCTRAN - DDPM - DOF - CFT - ES - Escolar - A/C Arthur M.

Data: 30/10/2025 às 15:51:53

Prezado,
Segue em anexo um modelo do termo de referência.
Att.

—

Sarah Teixeira Chan
Estagiária

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_SELOS_ADESIVOS.docx

Memorando 4- 70.750/2025

De: Arthur M. - BCTTRAN - DDPM - DOF - CFT - ES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/11/2025 às 11:05:31

Prezada, segue em anexo o TR. Por gentileza, verificar se o mesmo esta adequado.

—

Arthur Miranda

Coordenador da Fiscalização de Transportes.

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_SELOS_2025.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de selos adesivos

2. JUSTIFICATIVA:

Os selos adesivos foram idealizados para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no Código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprimindo a necessidade de abordagem.

A compra desses selos adesivos, além de identificar os veículos destinados ao transporte remunerado de passageiros, nas modalidades de TÁXI, TURISMO, FRETAMENTO, ESCOLAR e de objetos na modalidade MOTORISTA DE APLICATIVO, reflete o compromisso da administração pública municipal com o pleno exercício da cidadania, destacando-se os direitos sociais no foco dos serviços prestados ou concedidos a terceiros.

3. PRAZOS:

3.1 - A entrega deverá ser em até 15 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.2 – A entrega do produto será na cor laranja nas composições – AMARELO: C:0%, M:2%, Y:78%, K:31%
VERDE: C:54%, M:0%, Y:77%, K:61%.

3.2.1 – Fica o BC TRÂNSITO – Dpto. de transporte, denominado CONTRATANTE responsável por encaminhar a autorização de fornecimento.

3.2.2 - A contratada deverá entregar o material no endereço da CONTRATANTE qual seja BC TRÂNSITO de Balneário Camboriú-SC, Avenida Marginal Leste, nº 1450 – Centro – CEP 88.95339-005.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - A data de pagamento será até o 15º dia após o recebimento da nota fiscal.

4.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de sanções administrativas, ou inadimplência contratual, ou em razão da não apresentação de qualquer documento decorrente de exigência legal ou contratual, ficando suspensa a contagem do correspondente prazo de pagamento;

5. DEVERES DO CONTRATANTE E CONTRATADO:

5.1 - O contratado deverá entregar os materiais intactos, novos, embalados separadamente por modalidade e por numeração, claramente identificados no exterior sobre o layout e seu conteúdo em perfeitas condições de uso, sendo que os materiais considerados inadequados ou que apresentarem qualquer tipo de defeitos não serão recebidos pela CONTRATANTE e conseqüentemente, não remunerados até sua substituição.

5.2- Os adesivos deverão ser numerados por modalidade de 001 até a quantidade solicitada conforme a baixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE	TAMANHO
TÁXI	SELO Nº 001 ATÉ Nº 100	12,4cm X 12,4cm
TURISMO	SELO Nº 001 ATÉ Nº 300	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (VISTORIA)	SELO Nº 001 ATÉ Nº 50	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (1º SEMESTRE)	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (2º SEMESTRE)	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
MOTORISTA DE APLICATIVO	1000 UNIDADES	15,4cm X 7cm

5.3 - Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da Contratante.

5.4 - Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.

5.5 - Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento.

5.6 - Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas.

5.7 – A arte do material solicitado será encaminhado pelo contratante para o e-mail fornecido dela contratada.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, com poderes para verificar se os produtos e serviços estão sendo executados, de acordo com o expresso neste instrumento.

7. DOTAÇÃO

A dotação utilizada para execução do objeto será:
285 – Despesa

8. GARANTIA

A garantia do material deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material;

1. MATERIAL :

a) Adesivo modelo I ao V :

- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70°C
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

b) Adesivo modelo VI :

- Poliestireno (PS)
- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70°C
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

9. AMOSTRAS

9.1 - O contratado deverá entregar uma amostra de cada modelo do material antes da produção definitiva

9.2 - Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, que autorizaram a produção caso a amostra apresentada seja o material solicitado.

ANEXO I – LAYOUT DOS ADESIVO

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27



12,4 Cm

**50
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**50
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**50
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**50
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**300
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**100
SELOS**

Frente

Verso

15,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff

7 Cm



**1000
SELOS**

Memorando 5- 70.750/2025

De: Sarah C. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: BCTRAN - DDPM - DOF - CFT - Coordenadoria de Fiscalização de Transportes - A/C Arthur M.

Data: 03/11/2025 às 14:09:09

Prezado,

Ficou faltando uma parte na justificativa, onde tem que ser colocado a vantajosidade de fazer por compra direta e o porque de não optarem pelo registro de preço.

—

Sarah Teixeira Chan

Estagiária

Memorando 6- 70.750/2025

De: Arthur M. - BCTTRAN - DDPM - DOF - CFT - ES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/11/2025 às 14:37:26

Prezada, para conferencia.

—

Arthur Miranda

Coordenador da Fiscalização de Transportes.

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_SELOS_2025_2026_novo.odt

Memorando 7- 70.750/2025

De: Sarah C. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: BCTRAN - DDPM - DOF - CFT - Coordenadoria de Fiscalização de Transportes - A/C Arthur M.

Data: 03/11/2025 às 15:01:48

Prezado,

O TR está ok.

Favor solicitar os seguintes documentos para a empresa de menor valor:

- Cópia do contrato social atualizado

-Falência e Concordata (01 certidões) Sistema de requisição de Certidões – SAJ e Sistema de requisição de Certidões - eproc (NOVO) <https://www.tjsc.jus.br/certidoes;>

-Certidão TCU;

- A declaração que a empresa tem que preencher está em anexo.

—

Sarah Teixeira Chan

Estagiária

Anexos:

DECLARAC_AO_PDF.pdf

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA , situada na ENDEREÇO , no inscrita no CNPJ: , por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF(MF) nº _____, declara sob as penalidades da lei que:

- ✓ Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ✓ Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- ✓ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Balneário Camboriú, 16 de dezembro de 2024.

NOME DO REPRESENTANTE:

CPF: _____ RG: _____

NOME DA EMPRESA

CNPJ:

Memorando 8- 70.750/2025

De: Arthur M. - BCTRAN - DDPM - DOF - CFT - ES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/11/2025 às 15:53:02

Prezada, segue em anexo os documentos solicitados.

Obrigado.

—

Arthur Miranda

Coordenador da Fiscalização de Transportes.

Anexos:

Alfagraf_8_Alteracao_Contratual_2023.pdf

ALFAGRAF_certidao_de_falencia_2025.pdf

DECLARACAO_PREF_CAMBORIU.pdf

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

✓ **LUCAS RANGEL LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – PR, nascido em 06/05/1996, residente e domiciliado em Curitiba Paraná na Rua Julia Huga Maria Negrella nº. 244 Casa 84, Bairro Umbará CEP 81930-576, portador da Carteira de Identidade nº. 10.442.665-4 SSP/PR e CPF nº. 105.566.479-39;

✓ **SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES**, brasileira, casada, maior, empresária, natural de Nova Iguaçu – RJ, nascida em 28/08/1972, residente e domiciliado em Curitiba Paraná na Rua Julia Huga Maria Negrella nº. 244 Casa 84, Bairro Umbará CEP 81930-576, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.944.589-0 SSP/PR e CPF nº. 070.416.057-95

Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.173.295/0001-06, com sede e foro em Curitiba Paraná, na Rua Deputado João Ribeiro Junior nº. 220 Cidade Industrial CEP 81350-220, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, em sessão de 30/08/1994, sob o nº. 412.0313760-8, resolvem alterar seu contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objeto social as atividades de Impressões em materiais diversos para uso industrial e publicitário, prestação de serviço de impressão e comercio de produtos autoadesivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a finalidade de facilitar o exame do contrato social em vigor, **consolida-se**, no presente ato, o contrato social, ficando sem nenhum efeito todas as cláusulas e disposições do contrato social e alterações anteriores, que não prevalecem, nem mesmo como regras supletivas, passando a sociedade a reger-se, a partir desta data, pelas cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06

✓ **LUCAS RANGEL LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Curitiba – PR, nascido em 06/05/1996, residente e domiciliado em Curitiba Paraná na Rua Julia Huga Maria Negrella nº. 244 Casa 84, Bairro Umbará CEP 81930-576, portador da Carteira de Identidade nº. 10.442.665-4 SSP/PR e CPF nº. 105.566.479-39;

✓ **SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES**, brasileira, casada, maior, empresária, natural de Nova Iguaçu – RJ, nascida em 28/08/1972, residente e domiciliado em Curitiba Paraná na Rua Julia Huga Maria Negrella nº. 244 Casa 84, Bairro Umbará CEP 81930-576, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.944.589-0 SSP/PR e CPF nº. 070.416.057-95

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.173.295/0001-06, com sede e foro em Curitiba Paraná, na Rua Deputado João Ribeiro Junior nº. 220 Cidade Industrial CEP 81350-220, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, em sessão de 30/08/1994, sob o nº. 412.0313760-8, regidas pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.173.295/0001-06, com sede e foro em Curitiba Paraná, na Rua Deputado João Ribeiro Junior nº. 220 Cidade Industrial CEP 81350-220, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, em sessão de 30/08/1994, sob o nº. 412.0313760-8,

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades de Impressões em materiais diversos para uso industrial e publicitário, prestação de serviço de impressão e comercio de produtos autoadesivos.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou sua atividade em 15/08/1994, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, no ato, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Participação no Capital Social		%
	Cotas	Valor – R\$	
01– LUCAS RANGEL LOPES	50.000	50.000,00	80,00
02– SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES	12.500	12.500,00	20,00
Total:	62.500	62.500,00	100,00%

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quotas são gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, sendo vedado aos sócios oferecer todas ou parte das quotas que possuírem em garantia, salvo quando houver prévia e expressa aprovação de sócios que representem mais da metade do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de dissolução do casamento ou de união estável de qualquer dos sócios que implique na partilha de quotas com o consorte que ainda não integre o capital social, antes de seu efetivo ingresso no quadro societário da sociedade, será assegurado direito de preferência para a aquisição das quotas que deveriam ser partilhadas, segundo a seguinte ordem de preferência: primeiro, ao sócio cuja sociedade conjugal se desfez; segundo, aos demais sócios da sociedade; terceiro, aos(às) demais sócios(as) da pessoa jurídica em que a sociedade figure como sócia ou acionista; quarto, à própria pessoa jurídica de cujo capital social a sociedade participe como sócia ou acionista.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **LUCAS RANGEL LOPES e SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Estando os sócios de acordo, **os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente a cada um, conforme os trabalhos realizados e faturados em favor da sociedade**, podendo ainda, distribuir lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, na proporção de suas quotas ou desproporcionalmente à sua participação no capital da sociedade se assim decidirem os sócios por maioria simples de capital ou, ainda, se tiverem previsto tal distribuição desproporcional em Acordo de Sócios firmado entre si..

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas serão tomadas pela maioria dos votos, ressalvado o quórum estabelecido pelo art. 1.076 da Lei 10.406/2002 ou, ainda, se outro não for exigido pela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo, interditado ou declarada a insolvência civil de qualquer sócio pessoa física ou decretando-se a falência, insolvência ou recuperação judicial de qualquer sócio pessoa jurídica a sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e representantes do incapaz, da empresa em recuperação ou da massa falida. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres do sócio sucedido será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, avaliando-se bens e direitos do ativo, tangíveis e intangíveis, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, pagável em até 36 (trinta e seis) parcelas, ou de outra forma

ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 00.173.295/0001-06
NIRE 412.0313760-8

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

acordada entre os sócios, desde que não prejudique o desenvolvimento econômico da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A primeira parcela vencerá 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Patrimonial referido no caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As prestações devidas na forma desta cláusula terão seus valores corrigidos mensalmente pelos índices da caderneta de poupança desde a data de vencimento prevista no parágrafo anterior até a data do efetivo pagamento, sem incidência de quaisquer outros acréscimos.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Será admitida a estipulação de outras condições de pagamento mediante aprovação dos demais sócios representando a maioria do capital social, desde que as mesmas não alterem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PORTE EMPRESARIAL: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e forma.

Curitiba-PR, 01 de março de 2023.

LUCAS RANGEL LOPES

SONIA RANGEL DA CONCEIÇÃO LOPES

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFAGRAF SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07041605795	SONIA RANGEL DA CONCEICAO LOPES
10556647939	LUCAS RANGEL LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 09:28 SOB Nº 20231544618.
PROTOCOLO: 231544618 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303626113. CNPJ DA SEDE: 00173295000106.
NIRE: 41203137608. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
ALFAGRAF SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ.00.173.295/0001-06

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 16/07/2025 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de julho de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CBD33C3A *****

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.07.18
15:17:32 BRT

DECLARAÇÃO

Alfagraf Soluções Industriais Ltda, situada na Rua Deputado João Ribeiro Júnior, 220, no bairro Cic na Cidade de Curitiba/Paraná, no inscrita no 00.173.295/0001-06: , por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Rangel Lopes, portador da carteira de identidade nº 104426654 e do CPF(MF) nº 105.566.479-39, declara sob as penalidades da lei que:

- ✓ Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ✓ Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- ✓ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Curitiba, 04 de Novembro de 2025.

NOME DO REPRESENTANTE: Lucas Rangel Lopes

CPF: 105.566.479-39 RG: 10442665-4

Assinado de forma
digital por LUCAS
RANGEL
LUCAS RANGEL
LOPES:10556647939 LOPES:10556647939
Dados: 2025.11.04
13:53:16 -03'00'

Alfagraf Soluções Industriais Ltda

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Memorando 9- 70.750/2025

De: Sarah C. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: SEFAZ - CGF - Comitê Gestor Financeiro - A/C Priscila V.

Data: 04/11/2025 às 16:49:54

Setores envolvidos:

BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DOF - CFT, BCTRAN - DDPM - DAF - COMP, BCTRAN - PRES, SEFAZ - CGF,
BCTRAN - DDPM - DOF - CFT - ES

Orçamento Selos Identificação Veículos de Transportes

Prezada,
Segue em anexo a solicitação e o formulário para a aquisição de selos e placas de identificação.
Att.

—
Sarah Teixeira Chan
Estagiária

Anexos:

FORMULARIO_selos_2025.pdf
SOL_392_2025.pdf

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	
	/2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços ☐ consumo ☐ abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	392/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.
JUSTIFICATIVA	Os selos adesivos foram idealizados para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no Código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprimindo a necessidade de abordagem.
VALOR NESTE ANO	R\$ 4.025,00 (suplementação necessária)
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	441
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

Assinado por 1 pessoa: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/71E1-3FD7-8A92-2BFE> e informe o código 71E1-3FD7-8A92-2BFE

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO		
ASSINATURA DO CONTADOR		
PROTOCOLO NÚMERO		/ 2025
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--	--

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

Secretário da Casa Civil

MAGDA BEZ

Secretária da Fazenda

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA F. NETO

Secretário de Compras e Patrimônio

ROBERTO CARLOS CASTILHO

Secretário de Articulação Política e Relações
Institucionais

DIEGO MONTIBELLER

Procurador-Geral do Município

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 392/2025
Emissão: 03/11/2025
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0456 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
441 - 17 . 36001 . 6 . 181 . 1906 . 2.203 . 0 . 339000 -		101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		4.025,00	0,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100,00000	UNIDADE	175808 - selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Retangular	4,83000	483,00
2	400,00000	UNIDADE	175809 - Selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Corte Especial. Demais especificações estão no termo de referência.	3,03000	1.212,00
3	1.000,00000	UNIDADE	175810 - Placa para identificação de transportes por aplicativo; 15,4x70cm; Frente Verso. Demais especificações estão no termo de referência.	2,33000	2.330,00
				Total geral (R\$)	4.025,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO
DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA 32.908/2025

Assinado por 1 pessoa: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/71E1-3FD7-8A92-2BFE> e informe o código 71E1-3FD7-8A92-2BFE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71E1-3FD7-8A92-2BFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI (CPF 714.XXX.XXX-72) em 04/11/2025 17:04:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/71E1-3FD7-8A92-2BFE>

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	/2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços ☐ consumo ☐ abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	392/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.
JUSTIFICATIVA	Os selos adesivos foram idealizados para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no Código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprimindo a necessidade de abordagem.
VALOR NESTE ANO	R\$ 4.025,00 (suplementação necessária)
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	441
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO		
ASSINATURA DO CONTADOR		
PROTOCOLO NÚMERO		/ 2025
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--	--

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

Secretário da Casa Civil

MAGDA BEZ

Secretária da Fazenda

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA F. NETO

Secretário de Compras e Patrimônio

ROBERTO CARLOS CASTILHO

Secretário de Articulação Política e Relações
Institucionais

DIEGO MONTIBELLER

Procurador-Geral do Município

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 392/2025

Emissão: 03/11/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Centro de custo: 0456 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
441 - 17 . 36001 . 6 . 181 . 1906 . 2.203 . 0 . 339000 -	101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		4.025,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100,00000	UNIDADE	175808 - selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Retangular	4,83000	483,00
2	400,00000	UNIDADE	175809 - Selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Corte Especial. Demais especificações estão no termo de referência.	3,03000	1.212,00
3	1.000,00000	UNIDADE	175810 - Placa para identificação de transportes por aplicativo; 15,4x70cm; Frente Verso. Demais especificações estão no termo de referência.	2,33000	2.330,00
				Total geral (R\$)	4.025,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 32.908/2025

Memorando 10- 70.750/2025

De: Sarah C. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2025 às 14:26:56

Setores envolvidos:

BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DOF - CFT, BCTRAN - DDPM - DAF - COMP, BCTRAN - PRES, SEFAZ - CGF,
BCTRAN - DDPM - DOF - CFT - ES

Orçamento Selos Identificação Veículos de Transportes

Prezados,
Segue a solicitação ajustada.
Att.

—
Sarah Teixeira Chan
Estagiária

Anexos:
SOL_392_2025.pdf

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 392/2025
Emissão: 03/11/2025
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0456 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
441 - 17 . 36001 . 6 . 181 . 1906 . 2.203 . 0 . 339000 -		101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		4.025,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100,00000	UNIDADE	175808 - selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Retangular	4,83000	483,00
2	400,00000	UNIDADE	175809 - Selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Corte Especial. Demais especificações estão no termo de referência.	3,03000	1.212,00
3	1.000,00000	UNIDADE	175810 - Placa para identificação de transportes por aplicativo; 15,4x70mm; Frente Verso. Demais especificações estão no termo de referência.	2,33000	2.330,00
				Total geral (R\$)	4.025,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO
DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA 32.908/2025

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO CARLOS CASTILHO e MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DB00-702C-C03C-4A91> e informe o código DB00-702C-C03C-4A91



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB00-702C-C03C-4A91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS CASTILHO (CPF 538.XXX.XXX-15) em 05/11/2025 14:28:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI (CPF 714.XXX.XXX-72) em 05/11/2025 14:51:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DB00-702C-C03C-4A91>

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 392/2025
Emissão: 03/11/2025
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0456 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
441 - 17 . 36001 . 6 . 181 . 1906 . 2.203 . 0 . 339000 -	101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		4.025,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100,00000	UNIDADE	175808 - selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Retangular	4,83000	483,00
2	400,00000	UNIDADE	175809 - Selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Corte Especial. Demais especificações estão no termo de referência.	3,03000	1.212,00
3	1.000,00000	UNIDADE	175810 - Placa para identificação de transportes por aplicativo; 15,4x70mm; Frente Verso. Demais especificações estão no termo de referência.	2,33000	2.330,00
				Total geral (R\$)	4.025,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO
DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA 32.908/2025

Memorando 11- 70.750/2025

De: Arthur M. - BCTRAN - DDPM - DOF - CFT - ES

Para: BCTRAN - DDPM - DOF - Diretoria de Departamento de Operações e Fiscalização - A/C Eduardo D.

Data: 11/11/2025 às 08:45:46

Prezado, devido a urgencia da demanda, encaminho para ciência, bem como solicito auxilio na resolutividade.

Desde já agradeço, me coloco a disposição.

Atenciosamente.

—

Arthur Miranda

Coordenador da Fiscalização de Transportes.

Memorando 12- 70.750/2025

De: Munir G. - BCTRAN - DDPM - DAF

Para: SECAC - Secretário da Casa Civil - A/C Leandro S.

Data: 14/11/2025 às 14:12:36

Setores (CC):

SECAC, BCTRAN - DDPM

Prezado

Conforme solicitado, encaminho para conhecimento. Ficamos no aguardo de um parecer favorável tendo em vista todos os motivos já anexados nos depachos deste.

Desde já agradeço

Respeitosamente

—

Munir Asad Musa Martins Ghani

Diretor Financeiro/Administrativo

Memorando 13- 70.750/2025

De: Eduardo D. - BCTRAN - DDPM - DOF

Para: BCTRAN - DDPM - Diretoria da Divisão de Planejamento e Mobilidade - A/C Ricieri M.

Data: 17/11/2025 às 14:26:06

Prezado Diretor [Ricieri Ribas Moraes - BCTRAN - DDPM](#)

Solicito apoio nesta demanda.

Att

—

Eduardo Olindino Domingos

Diretor do Departamento de Operações e Fiscalização.

Memorando 14- 70.750/2025

De: Leandro S. - SECAC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2025 às 16:11:03

Setores (CC):

SECOP

Boa tarde,

De acordo com o exposto, remeto ao secretário de Compras, para análise urgente sobre a viabilidade legal de aquisição via dispensa - considerando que operacionalmente para atender a demanda do BC Trânsito mostra-se ser a opção mais acertada no momento.

De parte do gabinete, nada a se opor.

—

Adm. Leandro Arthur Rodrigues da Silva

Secretário-Chefe da Casa Civil

Secretário Municipal de Educação (interino)

Memorando 15- 70.750/2025

De: José N. - SECOP

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 17/11/2025 às 16:34:08

Prezada,

Remeto os autos para prosseguimento do feito. Revelo especial atenção quanto a publicação do aviso de dispensa de licitação para consecução do objetivo.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio.

Portaria n. 33.070/2025.

Memorando 16- 70.750/2025

De: Priscila V. - SEFAZ - CGF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2025 às 10:31:38

Formulario 3548

—

Priscila Dos Santos Vieira

Analista Contábil II

Matricula 23.394

Memorando 17- 70.750/2025

De: Priscila V. - SEFAZ - CGF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/11/2025 às 20:08:39

Entregue na Secretaria de Compras dia 25/11/2025

—
Priscila Dos Santos Vieira

Analista Contábil II

Matricula 23.394

Memorando 18- 70.750/2025

De: Munir G. - BCTRAN - DDPM - DAF

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras - A/C Bianca A.

Data: 28/11/2025 às 07:29:09

Prezada, para conhecimento.

Att.

—

Munir Asad Musa Martins Ghani

Diretor Financeiro/Administrativo

De: José N. - SECOP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/11/2025 às 14:56:02

Prezados,

Com arrimo nas informações apresentadas, informo que o prazo para o recebimento de solicitações de compras e licitações pela Secretaria de Compras e Patrimônio se encerrou em 31 de outubro de 2025. Anexo o documento comprobatório.

Dessa forma, novos processos não serão recebidos a partir de 1º de novembro de 2025. O documento, no entanto, não menciona o procedimento para casos urgentes ou excepcionais, nem a necessidade de tratá-los diretamente com o gabinete da prefeita.

Por fim, sugiro a verificação de atos normativos complementares ou a consulta direta ao Comitê de Gestão Financeira para obter informações sobre os fluxos de exceção.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio.

Portaria n. 33.070/2025.

Anexos:

Resoluc_a_o_047_25_COMITE_DE_GESTA_O_FINANCEIRA.pdf

RESOLUÇÃO COMITÊ DE GESTÃO FINANCEIRA Nº 047/2025.

“Estabelece os prazos para procedimentos de compras, empenhamentos e pagamentos de notas fiscais em todas as Unidades Gestoras do Município”.

O **COMITÊ DE GESTÃO FINANCEIRA – CGF**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Municipal nº 12.029 de 14 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estipulados os seguintes prazos finais para procedimentos de compras e empenhamentos em todas as Unidades Gestoras desta Prefeitura:

Atividade	Secretaria/Departamento	Prazo Final
Recebimento de Formulário Geral de Pedidos	Comitê de Gestão Financeira	17/10/2025
Recebimento de solicitações de compras e licitações	Secretaria de Compras e Patrimônio	31/10/2025
Recebimento de Autorização de Fornecimento para empenho	Departamento Finanças	28/11/2025

Art. 2º Os prazos estabelecidos no artigo anterior aplicam-se também às compras e empenhamentos realizados pelos fundos, fundações e autarquias, considerando a necessidade de consolidação das contas públicas.

Art. 3º Serão considerados entregues dentro do prazo apenas os documentos protocolados de forma completa e correta, ou seja, sem vícios ou pendências de anexação posterior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Balneário Camboriú (SC), 16 de setembro de 2025, 176º da Fundação, 61º da Emancipação.

Contadora MAGDA BEZ
Secretária da Fazenda – COORDENAÇÃO

Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretário da Casa Civil

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procurador-Geral do Município

Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Secretário de Compras e Patrimônio

ANGELITA KOSLOWSKI
Controladora-Geral do Município

De: Sarah C. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: BCTRAN - DDPM - DOF - CFT - Coordenadoria de Fiscalização de Transportes - A/C Arthur M.

Data: 10/11/2025 às 17:02:49

Prezado,
Segue para ciência e providências.

Att.

—

Sarah Teixeira Chan
Estagiária

De: Arthur M. - BCTTRAN - DDPM - DOF - CFT

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C José N.

Data: 10/11/2025 às 17:04:28

Prezado secretário,

A crescente demanda por serviços de transporte de passageiros em diversas modalidades (aplicativos, fretamento, escolar, táxi e vans) exige uma modernização e padronização eficaz dos mecanismos de fiscalização. A implementação de Selos é uma medida de caráter urgente e de baixo custo, mas de alto impacto, para atingir dois objetivos primordiais:

O selo funciona como um atestado visual rápido de que o veículo e o condutor estão devidamente regulamentados e autorizados pelo Poder Público competente, minimizando o risco de uso de transportes clandestinos ou irregulares.

Otimização da Fiscalização em Campo: Os agentes de trânsito e fiscalização necessitam de um instrumento de identificação claro, visível e de rápida verificação, permitindo o reconhecimento imediato da situação legal do veículo sem a necessidade de procedimentos demorados.

A implementação do Selo é uma medida de caráter urgente e de alto impacto, essencial para modernizar a fiscalização e proteger o passageiro. A urgência desta aprovação se potencializa por dois fatores cruciais:

Fator Regulatório Iminente: O processo de recadastramento dos motoristas de transporte por aplicativo está agendado para iniciar em Dezembro de 2025.

Segurança e Fiscalização: Funciona como um atestado visual rápido e inquestionável da **regularidade e autorização** do veículo e do condutor, permitindo aos agentes de trânsito uma **fiscalização pontual e efetiva** em campo, combatendo imediatamente a clandestinidade.

A aprovação imediata deste pedido permitirá que a exigência do selo seja formalmente incluída como critério obrigatório para a renovação e novos cadastros.

Isso garante a continuidade do serviço e facilita a transição para um modelo de fiscalização mais seguro e eficaz, atrelado diretamente ao ciclo regulatório.

Esclarecemos que o processo inicial de aquisição foi paralisado devido à demora na obtenção do orçamento por parte da empresa originalmente registrada no Registro de Preços (RP), sob a gestão do coordenador anterior, Sr. Barbosa.

Em virtude da urgência do tema e do atraso constatado, buscamos ativamente novos orçamentos no mercado.

Com sucesso, verificamos que as novas cotações resultaram em uma redução significativa do custo total para aquisição do material. Esta economia de recursos e a vantagem da celeridade do novo processo orçamentário reforçam o pedido para que o deferimento ocorra imediatamente.

Diante da extrema necessidade, da urgência regulatória (recadastramento em Dezembro/2025) e da nova viabilidade orçamentária, solicitamos que este pedido seja deferido para:

1. Homologação da Nova Cotação: Autorizar a compra imediata com base nos novos orçamentos, que se mostraram mais econômicos, além de diminuir significativamente o valores

A aprovação imediata garantirá a continuidade dos serviços, a organização administrativa e, acima de tudo, a segurança do passageiro.

Atenciosamente.

—

Arthur Miranda

Coordenador da Fiscalização de Transportes.

De: José N. - SECOP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2025 às 17:19:46

Prezados,

O pedido deverá ser submetido ao gabinete da prefeita.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio.

Portaria n. 33.070/2025.

De: José N. - SECOP

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 17/11/2025 às 17:50:56

Prezada,

Em virtude da autorização do gabinete através do Memorando n. 70.750/2025, remeto os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras

Data: 18/11/2025 às 12:54:46

Prezados,

Na parte em que o termo de referência faz menção à vantajosidade da compra direta em razão do valor do RP ser maior, por gentileza, anexar o orçamento do RP para comprovação da informação ou indicar o valor na planilha de consolidação dos valores;

Anexar a planilha de consolidação dos valores, separada por item e valor unitário, pois os orçamentos estão com quantitativos diferente, inclusive diferentes da solicitação, assim podemos verificar os valores por unidade;

Verificar o quantitativo de selos no termo de referência na tabela anexa ao item "5.2- Os adesivos deverão ser numerados por modalidade de 001 até a quantidade solicitada conforme abaixo", pois está diferente da solicitação;

Anexar a declaração de não direcionamento e valor de mercado assinada pelo Presidente do BCTRAN.

Grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 7- 302/2025

De: Sarah C. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 19/11/2025 às 15:29:14

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, SECOP, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DOF - CFT, BCTRAN - DDPM - DAF - COMP, BCTRAN - PRES

confeção e fornecimento de selos adesivos

Prezada,
Informo que o orçamento da empresa Brava Print já foi mandada no despacho inicial;
Segue em anexo todos os documentos atualizados, conforme solicitado.

Att.

—
Sarah Teixeira Chan
Estagiária

Anexos:

Declaracao_de_nao_direcionamento_de_valor_de_mercado.pdf
Orçamento_62288_AUTARQUIA.pdf
ORCAMENTO_ALFA_GRUPO_ATUALIZADO.pdf
PLANILHA_DOS_ORCAMENTOS.pdf
SOL_392_2025.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_SELOS__ATUALIZADO.pdf

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Setor solicitante: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Secretaria: Autarquia Municipal de Trânsito – BC Trânsito

Solicitação n.º: 392/2025

Declaro que os itens constantes do Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou ao qual esta declaração se refere, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2025

Roberto Carlos Castilho
Diretor/Presidente do Trânsito
PORTARIA 32.908/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - BC TRÂNSITO





Cliente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC
TRANSITO

Contato

TRANSITO

Telefone

+55 (47) 3267-7001

CNPJ/CPF

36.043.246/0001-98

Endereço

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - CEP: 88330-116 - Balneário Camboriú - SC

Prezado(a),

Segue o orçamento solicitado. Após sua aprovação e o envio dos arquivos, daremos sequência à produção.

Estamos à disposição para ajustes ou esclarecimentos.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Impressão UV em Adesivo Refletivo FOSCO com CMYK + Verniz localizado - alto relevo 2 CAMADAS - 600 selos 12,4x12,4cm	10.400 x 1.000	1	4.056,00	R\$ 4.056,00
2	...	Impressão UV em Adesivo Refletivo FOSCO com CMYK + Verniz localizado - alto relevo 2 CAMADAS - 600 selos 12,4x12,4cm	0.124 x 0.124	1	8,46	R\$ 8,46
3	...	PS Poliestireno Modelo: PS Poliestireno 1.00 mm + corte + Adesivados frente e verso	0.070 x 0.154	1000	2,484000	R\$ 2.484,00
4	...	PS Poliestireno Modelo: PS Poliestireno 1.00 mm + corte + Impressão direto na chapa frente e verso	0.070 x 0.154	1000	3,351200	R\$ 3.351,20

Total: 2002 R\$ 9.899,66

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento

A Combinar

Validade da proposta

5 dia(s)

Condições

A Combinar

Prazo de entrega

a combinar

Logística



Cliente Retira



Condições: Opções de pagamento:

-PIX - Chave 11.249.004/0001-24

-Cartão de Crédito ou débito

-Boleto bancário (para clientes recorrentes e sob consulta)

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO



47 3366-0057 | 47 99990-0248



contatobc@copiacia.com.br



@graficacopiaeciabc

4º Avenida, nº 1.357, Esquina com a rua 2400,
Centro, Balneário Camboriú | SCCNPJ 11.249.004/0001-24
Cópia & Cia Balneário CamboriúAssinado por 2 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI e ROBERTO CARLOS CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/EB86-E35E-4771-8024> e informe o código EB86-E35E-4771-8024

Alfagraf 00.173.295/0001-06

Curitiba , 18/11/2025

À BC Transito

At. Marcia

Fone: (47)99686-5530



Fone: (41)99710-5974

E-mail: comercial@alfagraf.com.br

Prezado cliente, Em atenção à sua solicitação, estamos enviando nossa proposta comercial conforme especificações abaixo:

Proposta Comercial: **018502.**

✓ 018502.01 **100 - - Selo 124x124mm
Retangular 2 MOD**

Preço Total: R\$ 483,00 Unit: R\$ 4,83

✓ 018502.02 **500 - - Selo 124x124mm Corte
Especial 4 MOD**

Preço Total: R\$ 1.515,00 Unit: R\$ 3,03

✓ 018502.03 **1.000 - - Placa 154x70mm
Frente Verso**

Preço Total: R\$ 2.330,00 Unit: R\$ 2,33

Sylvia
Executiva de Vendas

Condições comerciais: Validade da proposta: 15 dias
Prazo de entrega: a Combinar
Condição de pagamento: 28 dias (mediante aprovação de cadastro)
Empresa do Simples Nacional, Impostos Inclusos
Cliente fornece arte final.
Não nos responsabilizamos por erros de arte quando fornecida pelo cliente.

Atenciosamente,

Alfagraf

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Autarquia Municipal de Transito - BC Transito

Assinado por 2 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI e ROBERTO CARLOS CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/EB86-E35E-4771-8024>



PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE VALORES

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Alfagraf 00.173.295/ 0001-06	Copia & Cia LTDA CNPJ: 11.249.004/0 001-24	Unigraf CNPJ: 22.820.095/0 001-22
1	selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Retangular	100	4,83	8,46	3,80
2	selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Corte Especial.	500	3,03	8,46	3,80
3	Placa para identificação de transportes por aplicativo; 15,4x70mm; Frente Verso.	1.000	2,33	3,35	6,40
TOTAL			R\$ 4.328,00	R\$9.899,66	R\$ 8.680,00

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 392/2025
Emissão: 03/11/2025
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0456 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
441 - 17 . 36001 . 6 . 181 . 1906 . 2.203 . 0 . 339000 -		101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		4.025,00	0,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100,00000	UNIDADE	175808 - selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Retangular	4,83000	483,00
2	500,00000	UNIDADE	175809 - Selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Corte Especial. Demais especificações estão no termo de referência.	3,03000	1.515,00
3	1.000,00000	UNIDADE	175810 - Placa para identificação de transportes por aplicativo; 15,4x70mm; Frente Verso. Demais especificações estão no termo de referência.	2,33000	2.330,00
				Total geral (R\$)	4.328,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO
DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA 32.908/2025

Assinado por 2 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI e ROBERTO CARLOS CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/EB86-E35E-4771-8024> e informe o código EB86-E35E-4771-8024

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de selos adesivos

2. JUSTIFICATIVA:

Os selos adesivos foram idealizados para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no Código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprimindo a necessidade de abordagem.

A compra desses selos adesivos, além de identificar os veículos destinados ao transporte remunerado de passageiros, nas modalidades de TÁXI, TURISMO, FRETAMENTO, ESCOLAR e de objetos na modalidade MOTORISTA DE APLICATIVO, reflete o compromisso da administração pública municipal com o pleno exercício da cidadania, destacando-se os direitos sociais no foco dos serviços prestados ou concedidos a terceiros.

3. VANTAGENS:

O principal benefício é a aquisição imediata pelo preço mais baixo encontrado na pesquisa de mercado.

A compra direta é motivada justamente por um preço vantajoso que não foi obtido no RP. Sendo assim uma medida de gestão eficiente para assegurar a economicidade e a celeridade necessárias, cumprindo todos os requisitos legais, permitindo especificações do objeto e as condições contratuais à necessidade exata da Autarquia. Diante da inviabilidade de se obter a proposta mais vantajosa através da Ata de Registro de Preços, em virtude do seu alto custo comprovado.

4. PRAZOS:

4.1 - A entrega deverá ser em até 15 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2 – A entrega do produto será na cor laranja nas composições – AMARELO: C:0%, M:2%, Y:78%, K:31%
VERDE: C:54%, M:0%, Y:77%, K:61%.

4.2.1 – Fica o BC TRÂNSITO – Dpto. de transporte, denominado CONTRATANTE responsável por encaminhar a autorização de fornecimento.

4.2.2 - A contratada deverá entregar o material no endereço da CONTRATANTE qual seja BC TRÂNSITO de Balneário Camboriú-SC, Avenida Marginal Leste, nº 1450 – Centro – CEP 88.95339-005.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - A data de pagamento será até o 15º dia após o recebimento da nota fiscal.

5.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de sanções administrativas, ou inadimplência contratual, ou em razão da não apresentação de qualquer documento decorrente de exigência legal ou contratual, ficando suspensa a contagem do correspondente prazo de pagamento;

6. DEVERES DO CONTRATANTE E CONTRATADO:

6.1 - O contratado deverá entregar os materiais intactos, novos, embalados separadamente por modalidade e por numeração, claramente identificados no exterior sobre o layout e seu conteúdo em perfeitas condições de uso, sendo que os materiais considerados inadequados ou que apresentarem qualquer tipo de defeitos não serão recebidos pela CONTRATANTE e consequentemente, não remunerados até sua substituição.

5.2- Os adesivos deverão ser numerados por modalidade de 001 até a quantidade solicitada conforme a baixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE	TAMANHO
TÁXI	SELO Nº 001 ATÉ Nº 100	12,4cm X 12,4cm
TURISMO	SELO Nº 001 ATÉ Nº 300	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (VISTORIA)	SELO Nº 001 ATÉ Nº 50	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (1º SEMESTRE)	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (2º SEMESTRE)	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
MOTORISTA DE APLICATIVO	1000 UNIDADES	15,4cm X 7cm

5.3 - Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da Contratante.

5.4 - Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.

5.5 - Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento.

5.6 - Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas.

5.7 – A arte do material solicitado será encaminhado pelo contratante para o e-mail fornecido dela contratada.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, com poderes para verificar se os produtos e serviços estão sendo executados, de acordo com o expresso neste instrumento.

8. DOTAÇÃO

A dotação utilizada para execução do objeto será:
441 – Despesa

9. GARANTIA

A garantia do material deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material;

1. MATERIAL :

a) Adesivo modelo I ao V :

- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70°C
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

b) Adesivo modelo VI :

- Poliestireno (PS)
- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70°C
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

10. AMOSTRAS

10.1 - O contratado deverá entregar uma amostra de cada modelo do material antes da produção definitiva

10.2 - Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, que autorizaram a produção caso a amostra apresentada seja o material solicitado.

ANEXO I – LAYOUT DOS ADESIVO

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)



Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)



Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**50
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**50
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**300
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**100
SELOS**

Frente

Verso

15,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff

7 Cm



**1000
SELOS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB86-E35E-4771-8024

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI (CPF 714.XXX.XXX-72) em 19/11/2025 16:24:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTO CARLOS CASTILHO (CPF 538.XXX.XXX-15) em 21/11/2025 13:31:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/EB86-E35E-4771-8024>

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Setor solicitante: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Secretaria: Autarquia Municipal de Trânsito – BC Trânsito

Solicitação n.º: 392/2025

Declaro que os itens constantes do Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou ao qual esta declaração se refere, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2025

Roberto Carlos Castilho
Diretor/Presidente do Trânsito
PORTARIA 32.908/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - BC TRÂNSITO





Cliente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC
TRANSITO

Contato

TRANSITO

Telefone

+55 (47) 3267-7001

CNPJ/CPF

36.043.246/0001-98

Endereço

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - CEP: 88330-116 - Balneário Camboriú - SC

Prezado(a),

Segue o orçamento solicitado. Após sua aprovação e o envio dos arquivos, daremos sequência à produção.

Estamos à disposição para ajustes ou esclarecimentos.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Impressão UV em Adesivo Refletivo FOSCO com CMYK + Verniz localizado - alto relevo 2 CAMADAS - 600 selos 12,4x12,4cm	10.400 x 1.000	1	4.056,00	R\$ 4.056,00
2	...	Impressão UV em Adesivo Refletivo FOSCO com CMYK + Verniz localizado - alto relevo 2 CAMADAS - 600 selos 12,4x12,4cm	0.124 x 0.124	1	8,46	R\$ 8,46
3	...	PS Poliestireno Modelo: PS Poliestireno 1.00 mm + corte + Adesivados frente e verso	0.070 x 0.154	1000	2,484000	R\$ 2.484,00
4	...	PS Poliestireno Modelo: PS Poliestireno 1.00 mm + corte + Impressão direto na chapa frente e verso	0.070 x 0.154	1000	3,351200	R\$ 3.351,20

Total: 2002 R\$ 9.899,66

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento

A Combinar

Validade da proposta

5 dia(s)

Condições

A Combinar

Prazo de entrega

a combinar

Logística



Cliente Retira



Condições: Opções de pagamento:

-PIX - Chave 11.249.004/0001-24

-Cartão de Crédito ou débito

-Boleto bancário (para clientes recorrentes e sob consulta)

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO



47 3366-0057 | 47 99990-0248



contatobc@copiacia.com.br



@graficacopiaeciabc

Avenida Zé 1457 - Esquina com 392 - 2400A
Centro, Balneário Camboriú | SC

1Doc: Processo Dispensa de licitação nº 1857-Esquina com 392-2400A

Anexo: Orcamento_62288_AUTARQUIA.pdf (1/1)

CNPJ 11.249.004/0001-24
Cópia & Cia Balneário Camboriú

Alfagraf 00.173.295/0001-06

Curitiba , 18/11/2025

À BC Transito

At. Marcia

Fone: (47)99686-5530



Fone: (41)99710-5974

E-mail: comercial@alfagraf.com.br

Prezado cliente, Em atenção à sua solicitação, estamos enviando nossa proposta comercial conforme especificações abaixo:

Proposta Comercial: **018502.**

✓ 018502.01 **100 - - Selo 124x124mm
Retangular 2 MOD**

Preço Total: R\$ 483,00 R\$ _4,83 —
Unit:

✓ 018502.02 **500 - - Selo 124x124mm Corte
Especial 4 MOD**

Preço Total: R\$ 1.515,00 R\$ _3,03 —
Unit:

✓ 018502.03 **1.000 - - Placa 154x70mm
Frente Verso**

Preço Total: R\$ 2.330,00 R\$ _2,33 —
Unit:

Sylvia
Executiva de Vendas

Condições comerciais: Validade da proposta: 15 dias
Prazo de entrega: a Combinar
Condição de pagamento: 28 dias (mediante aprovação de cadastro)
Empresa do Simples Nacional, Impostos Inclusos
Cliente fornece arte final.
Não nos responsabilizamos por erros de arte quando fornecida pelo cliente.

Atenciosamente,

Alfagraf

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Autarquia Municipal de Transito - BC Transito

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE VALORES

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Alfagraf 00.173.295/ 0001-06	Copia & Cia LTDA CNPJ: 11.249.004/0 001-24	Unigraf CNPJ: 22.820.095/0 001-22
1	selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Retangular	100	4,83	8,46	3,80
2	selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Corte Especial.	500	3,03	8,46	3,80
3	Placa para identificação de transportes por aplicativo; 15,4x70mm; Frente Verso.	1.000	2,33	3,35	6,40
TOTAL			R\$ 4.328,00	R\$9.899,66	R\$ 8.680,00

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 392/2025

Emissão: 03/11/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Centro de custo: 0456 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE SELOS ADESIVOS, A SER UTILIZADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO BC TRÂNSITO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E MOTOFRETE NAS VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
441 - 17 . 36001 . 6 . 181 . 1906 . 2.203 . 0 . 339000 -	101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		4.025,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100,00000	UNIDADE	175808 - selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Retangular	4,83000	483,00
2	500,00000	UNIDADE	175809 - Selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Corte Especial. Demais especificações estão no termo de referência.	3,03000	1.515,00
3	1.000,00000	UNIDADE	175810 - Placa para identificação de transportes por aplicativo; 15,4x70mm; Frente Verso. Demais especificações estão no termo de referência.	2,33000	2.330,00
				Total geral (R\$)	4.328,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 32.908/2025

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de selos adesivos

2. JUSTIFICATIVA:

Os selos adesivos foram idealizados para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no Código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprimindo a necessidade de abordagem.

A compra desses selos adesivos, além de identificar os veículos destinados ao transporte remunerado de passageiros, nas modalidades de TÁXI, TURISMO, FRETAMENTO, ESCOLAR e de objetos na modalidade MOTORISTA DE APLICATIVO, reflete o compromisso da administração pública municipal com o pleno exercício da cidadania, destacando-se os direitos sociais no foco dos serviços prestados ou concedidos a terceiros.

3. VANTAGENS:

O principal benefício é a aquisição imediata pelo preço mais baixo encontrado na pesquisa de mercado.

A compra direta é motivada justamente por um preço vantajoso que não foi obtido no RP. Sendo assim uma medida de gestão eficiente para assegurar a economicidade e a celeridade necessárias, cumprindo todos os requisitos legais, permitindo especificações do objeto e as condições contratuais à necessidade exata da Autarquia. Diante da inviabilidade de se obter a proposta mais vantajosa através da Ata de Registro de Preços, em virtude do seu alto custo comprovado.

4. PRAZOS:

4.1 - A entrega deverá ser em até 15 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2 – A entrega do produto será na cor laranja nas composições – AMARELO: C:0%, M:2%, Y:78%, K:31%
VERDE: C:54%, M:0%, Y:77%, K:61%.

4.2.1 – Fica o BC TRÂNSITO – Dpto. de transporte, denominado CONTRATANTE responsável por encaminhar a autorização de fornecimento.

4.2.2 - A contratada deverá entregar o material no endereço da CONTRATANTE qual seja BC TRÂNSITO de Balneário Camboriú-SC, Avenida Marginal Leste, nº 1450 – Centro – CEP 88.95339-005.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - A data de pagamento será até o 15º dia após o recebimento da nota fiscal.

5.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de sanções administrativas, ou inadimplência contratual, ou em razão da não apresentação de qualquer documento decorrente de exigência legal ou contratual, ficando suspensa a contagem do correspondente prazo de pagamento;

6.1 - O contratado deverá entregar os materiais intactos, novos, embalados separadamente por modalidade e por numeração, claramente identificados no exterior sobre o layout e seu conteúdo em perfeitas condições de uso, sendo que os materiais considerados inadequados ou que apresentarem qualquer tipo de defeitos não serão recebidos pela CONTRATANTE e consequentemente, não remunerados até sua substituição.

MODALIDADE	QUANTIDADE	TAMANHO
TÁXI	SELO Nº 001 ATÉ Nº 100	12,4cm X 12,4cm
TURISMO	SELO Nº 001 ATÉ Nº 300	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (VISTORIA)	SELO Nº 001 ATÉ Nº 50	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (1º SEMESTRE)	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (2º SEMESTRE)	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
MOTORISTA DE APLICATIVO	1000 UNIDADES	15,4cm X 7cm

5.7 – A arte do material solicitado será encaminhado pelo contratante para o e-mail fornecido dela contratada.

A garantia do material deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material;

1. MATERIAL :

a) Adesivo modelo I ao V :

- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70°C
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

b) Adesivo modelo VI :

- Poliestireno (PS)
- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70°C
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

10. AMOSTRAS

10.1 - O contratado deverá entregar uma amostra de cada modelo do material antes da produção definitiva

10.2 - Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, que autorizaram a produção caso a amostra apresentada seja o material solicitado.

ANEXO I – LAYOUT DOS ADESIVO

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)



Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)



Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

#2e6417 #afab27
#000000 #ffffff



12,4 Cm

50
SELOS

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

#2e6417 #afab27
#000000 #ffffff



12,4 Cm

50
SELOS

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**300
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**100
SELOS**

Frente

Verso

15,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff

7 Cm



**1000
SELOS**

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras

Data: 19/11/2025 às 15:35:08

Prezados,

O termo de referencia continuar com a tabela dos itens e quantidades diferentes da solicitação.

TR total 1550 selos.

Solicitação 1600 selos.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 9- 302/2025

De: Sarah C. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 19/11/2025 às 15:54:41

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, SECOP, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DOF - CFT, BCTRAN - DDPM - DAF - COMP, BCTRAN - PRES

confeção e fornecimento de selos adesivos

Prezada,
Segue em anexo corrigido.

Att.

—
Sarah Teixeira Chan
Estagiária

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_SELOS__ATUALIZADO.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de selos adesivos

2. JUSTIFICATIVA:

Os selos adesivos foram idealizados para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no Código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprimindo a necessidade de abordagem.

A compra desses selos adesivos, além de identificar os veículos destinados ao transporte remunerado de passageiros, nas modalidades de TÁXI, TURISMO, FRETAMENTO, ESCOLAR e de objetos na modalidade MOTORISTA DE APLICATIVO, reflete o compromisso da administração pública municipal com o pleno exercício da cidadania, destacando-se os direitos sociais no foco dos serviços prestados ou concedidos a terceiros.

3. VANTAGENS:

O principal benefício é a aquisição imediata pelo preço mais baixo encontrado na pesquisa de mercado.

A compra direta é motivada justamente por um preço vantajoso que não foi obtido no RP. Sendo assim uma medida de gestão eficiente para assegurar a economicidade e a celeridade necessárias, cumprindo todos os requisitos legais, permitindo especificações do objeto e as condições contratuais à necessidade exata da Autarquia. Diante da inviabilidade de se obter a proposta mais vantajosa através da Ata de Registro de Preços, em virtude do seu alto custo comprovado.

4. PRAZOS:

4.1 - A entrega deverá ser em até 15 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2 – A entrega do produto será na cor laranja nas composições – AMARELO: C:0%, M:2%, Y:78%, K:31%
VERDE: C:54%, M:0%, Y:77%, K:61%.

4.2.1 – Fica o BC TRÂNSITO – Dpto. de transporte, denominado CONTRATANTE responsável por encaminhar a autorização de fornecimento.

4.2.2 - A contratada deverá entregar o material no endereço da CONTRATANTE qual seja BC TRÂNSITO de Balneário Camboriú-SC, Avenida Marginal Leste, nº 1450 – Centro – CEP 88.95339-005.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - A data de pagamento será até o 15º dia após o recebimento da nota fiscal.

5.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de sanções administrativas, ou inadimplência contratual, ou em razão da não apresentação de qualquer documento decorrente de exigência legal ou contratual, ficando suspensa a contagem do correspondente prazo de pagamento;

6. DEVERES DO CONTRATANTE E CONTRATADO:

6.1 - O contratado deverá entregar os materiais intactos, novos, embalados separadamente por modalidade e por numeração, claramente identificados no exterior sobre o layout e seu conteúdo em perfeitas condições de uso, sendo que os materiais considerados inadequados ou que apresentarem qualquer tipo de defeitos não serão recebidos pela CONTRATANTE e conseqüentemente, não remunerados até sua substituição.

5.2- Os adesivos deverão ser numerados por modalidade de 001 até a quantidade solicitada conforme a baixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE	TAMANHO
TÁXI	SELO Nº 001 ATÉ Nº 100	12,4cm X 12,4cm
TURISMO	SELO Nº 001 ATÉ Nº 300	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (VISTORIA)	SELO Nº 001 ATÉ Nº 50	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (1º SEMESTRE)	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (2º SEMESTRE)	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
FRETAMENTO	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
MOTORISTA DE APLICATIVO	1000 UNIDADES	15,4cm X 7cm

5.3 - Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da Contratante.

5.4 - Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.

5.5 - Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento.

5.6 - Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas.

5.7 – A arte do material solicitado será encaminhado pelo contratante para o e-mail fornecido dela contratada.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, com poderes para verificar se os produtos e serviços estão sendo executados, de acordo com o expresso neste instrumento.

8. DOTAÇÃO

A dotação utilizada para execução do objeto será:
441 – Despesa

9. GARANTIA

A garantia do material deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material;

1. MATERIAL :

a) Adesivo modelo I ao V :

- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70°C
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

b) Adesivo modelo VI :

- Poliestireno (PS)
- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70°C
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

10. AMOSTRAS

10.1 - O contratado deverá entregar uma amostra de cada modelo do material antes da produção definitiva

10.2 - Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, que autorizaram a produção caso a amostra apresentada seja o material solicitado.

ANEXO I – LAYOUT DOS ADESIVO

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)



Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)



Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**50
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**50
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**300
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**100
SELOS**

Frente

Verso

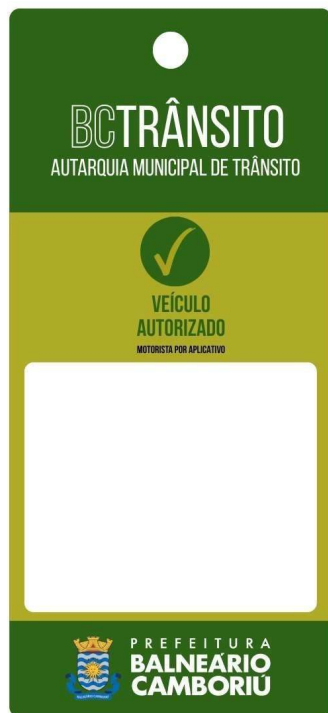
15,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff

7 Cm



**1000
SELOS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E91C-FBD1-FB57-6A5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI (CPF 714.XXX.XXX-72) em 19/11/2025 16:23:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTO CARLOS CASTILHO (CPF 538.XXX.XXX-15) em 21/11/2025 13:31:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E91C-FBD1-FB57-6A5B>

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

Contratação de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de selos adesivos

2. JUSTIFICATIVA:

Os selos adesivos foram idealizados para tornarem-se instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no Código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal, suprimindo a necessidade de abordagem.

A compra desses selos adesivos, além de identificar os veículos destinados ao transporte remunerado de passageiros, nas modalidades de TÁXI, TURISMO, FRETAMENTO, ESCOLAR e de objetos na modalidade MOTORISTA DE APLICATIVO, reflete o compromisso da administração pública municipal com o pleno exercício da cidadania, destacando-se os direitos sociais no foco dos serviços prestados ou concedidos a terceiros.

3. VANTAGENS:

O principal benefício é a aquisição imediata pelo preço mais baixo encontrado na pesquisa de mercado.

A compra direta é motivada justamente por um preço vantajoso que não foi obtido no RP. Sendo assim uma medida de gestão eficiente para assegurar a economicidade e a celeridade necessárias, cumprindo todos os requisitos legais, permitindo especificações do objeto e as condições contratuais à necessidade exata da Autarquia. Diante da inviabilidade de se obter a proposta mais vantajosa através da Ata de Registro de Preços, em virtude do seu alto custo comprovado.

4. PRAZOS:

4.1 - A entrega deverá ser em até 15 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2 – A entrega do produto será na cor laranja nas composições – AMARELO: C:0%, M:2%, Y:78%, K:31%
VERDE: C:54%, M:0%, Y:77%, K:61%.

4.2.1 – Fica o BC TRÂNSITO – Dpto. de transporte, denominado CONTRATANTE responsável por encaminhar a autorização de fornecimento.

4.2.2 - A contratada deverá entregar o material no endereço da CONTRATANTE qual seja BC TRÂNSITO de Balneário Camboriú-SC, Avenida Marginal Leste, nº 1450 – Centro – CEP 88.95339-005.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - A data de pagamento será até o 15º dia após o recebimento da nota fiscal.

5.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de sanções administrativas, ou inadimplência contratual, ou em razão da não apresentação de qualquer documento decorrente de exigência legal ou contratual, ficando suspensa a contagem do correspondente prazo de pagamento;

6. DEVERES DO CONTRATANTE E CONTRATADO:

6.1 - O contratado deverá entregar os materiais intactos, novos, embalados separadamente por modalidade e por numeração, claramente identificados no exterior sobre o layout e seu conteúdo em perfeitas condições de uso, sendo que os materiais considerados inadequados ou que apresentarem qualquer tipo de defeitos não serão recebidos pela CONTRATANTE e conseqüentemente, não remunerados até sua substituição.

5.2- Os adesivos deverão ser numerados por modalidade de 001 até a quantidade solicitada conforme a baixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE	TAMANHO
TÁXI	SELO Nº 001 ATÉ Nº 100	12,4cm X 12,4cm
TURISMO	SELO Nº 001 ATÉ Nº 300	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (VISTORIA)	SELO Nº 001 ATÉ Nº 50	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (1º SEMESTRE)	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
ESCOLAR (2º SEMESTRE)	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
FRETAMENTO	50 UNIDADES	12,4cm X 12,4cm
MOTORISTA DE APLICATIVO	1000 UNIDADES	15,4cm X 7cm

5.3 - Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da Contratante.

5.4 - Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.

5.5 - Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento.

5.6 - Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas.

5.7 – A arte do material solicitado será encaminhado pelo contratante para o e-mail fornecido dela contratada.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, com poderes para verificar se os produtos e serviços estão sendo executados, de acordo com o exposto neste instrumento.

8. DOTAÇÃO

A dotação utilizada para execução do objeto será:

441 – Despesa

9. GARANTIA

A garantia do material deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material;

1. MATERIAL :

a) Adesivo modelo I ao V :

- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70°C
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

b) Adesivo modelo VI :

- Poliestireno (PS)
- Adesivo refletivo impresso
- Impressão digital com verniz Uv 4x0 cores
- Resistente a umidade
- Resistente a calor de até 70°C
- Resistente a luz ultravioleta
- durabilidade de no mínimo 12 (Doze) meses
- Adesivo com modo de segurança casca de ovo

10. AMOSTRAS

10.1 - O contratado deverá entregar uma amostra de cada modelo do material antes da produção definitiva

10.2 - Os materiais serão supervisionados pela COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE junto ou separadamente do DIRETOR PRESIDENTE do BC TRÂNSITO, que autorizaram a produção caso a amostra apresentada seja o material solicitado.

ANEXO I – LAYOUT DOS ADESIVO

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)



Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)



Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**50
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**50
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**300
SELOS**

Todo texto e a logo da prefeitura em Alto-relevo
Adesivo Refletivo (ou Película Refletiva)

12,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff



12,4 Cm

**100
SELOS**

Frente

Verso

15,4 Cm



Paleta de cores

● #2e6417 ● #afab27
● #000000 ○ #ffffff

7 Cm



**1000
SELOS**

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 19/11/2025 às 16:11:52

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, incluindo modalidades de táxi, turismo, fretamento, escolar e motorista por aplicativo.

Valor total: R\$4.328,00

—
Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_080_adesivos_BCTTRAN.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	19/11/2025 16:13:05	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7608-EE9E-088E-5A2E**

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, incluindo modalidades de táxi, turismo, fretamento, escolar e motorista por aplicativo.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	Adesivo nas medidas 12,4cm largura x 12,4cm altura, adesivo vinil Refletivo com impressão digital e recorte, arte fornecida pelo cliente. SEM TEXTO E LOGOS EM RELEVO. - ESCOLAR (1º SEMESTRE) - 50 UNIDADES; - ESCOLAR (2º SEMESTRE) - 50 UNIDADES; - ESCOLAR (VISTORIA) – 50 UNIDADES; - FRETAMENTO - 50 UNIDADES	200		
02	Unidade	Adesivo nas medidas 12,4cm largura x 12,4cm altura, adesivo vinil Refletivo com impressão digital e recorte, arte fornecida pelo cliente. SEM TEXTO E LOGOS EM RELEVO. - TAXI - SELO Nº 001 ATÉ Nº 100; - Turismo - SELO Nº 001 ATÉ Nº 300	400		
03	Unidade	Placa em PS 1,8mm, corte laser nas medidas 7cm largura x 15,4cm altura, adesivada Frente e verso em vinil brilho com impressão digital + laminação transparente com uma ventosa de 3cm, arte fornecida pelo cliente. -MOTORISTA DE APLICATIVO	1.000		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail:
hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

O Termo de Referência pode ser acessado no link:
<https://bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4265>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 19 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7608-EE9E-088E-5A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 19/11/2025 16:13:04
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7608-EE9E-088E-5A2E>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: BCTTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras

Data: 19/11/2025 às 16:33:42

Para acompanhamento,

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação será publicado na data de 21/11/2025 Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC.

Prazo para envio de eventuais propostas: 26/11/2025.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_aviso_080_2025_bctran.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2025 - BCTTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

19/11/25

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú.

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, incluindo modalidades de táxi, turismo, fretamento, escolar e motorista por aplicativo.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais Vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Data limite para apresentação das propostas: 26 de novembro de 2025.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 19 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS**• EDITAIS**

- 14/10/2011 - 18:47:59

OBJETO

RELAÇÃO DOS ITENS

OBSERVAÇÕES

RELAÇÃO DOS ITENS

- 14/10/2011 - 18:48:18

OBJETO

DOTAÇÃO

OBSERVAÇÕES
DOTAÇÃO

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: BCTRAN - PRES - Presidência BC Trânsito

Data: 27/11/2025 às 15:37:20

Prezado Diretor- Presidente,

Segue para assinatura termo de DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO N°054/2025 - DL – BCTRAN.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_054_2025_BCTRAN_CASTILHO.pdf

EDITAL_DL_054_2025_BCTRAN_RAZAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Roberto Carlos Castilho	27/11/2025 17:53:07	1Doc	ROBERTO CARLOS CASTILHO CPF 538.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6714-C988-94CC-CAFD**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº054/2025 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú.

Contratado: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Valor global: R\$4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- A Autarquia Municipal de Trânsito solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú;
- Os selos adesivos foram idealizados como instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal;
- O selo funciona como um atestado visual rápido de que o veículo e o condutor estão devidamente regulamentados e autorizados pelo Poder Público competente, minimizando o risco de uso de transportes clandestinos ou irregulares;
- Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo;
- Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

Roberto Carlos Castilho
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO Nº054/2025 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú.

Contratado: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Valor global: R\$4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

Roberto Carlos Castilho
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6714-C988-94CC-CAFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS CASTILHO (CPF 538.XXX.XXX-15) em 27/11/2025 17:53:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6714-C988-94CC-CAFD>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 27/11/2025 às 15:38:10

Prezado ,

Segue para assinatura e ratificação termo de DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO N°054/2025 - DL – BCTTRAN.
grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_054_2025_BCTTRAN_AUTORIZACAO.pdf

EDITAL_DL_054_2025_BCTTRAN_NETO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	27/11/2025 16:38:42	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EF82-C0AE-0543-A58B**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº054/2025 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú.

Contratado: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Valor global: R\$4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº054/2025 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú.

Contratado: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Valor global: R\$4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú;
- b) Que os selos adesivos foram idealizados como instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF82-C0AE-0543-A58B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 27/11/2025 16:38:40
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/EF82-C0AE-0543-A58B>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 28/11/2025 às 11:55:48

Para juntada publicações.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1764341518_edital_dl_0542025__bctran_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_054_2025_bctran.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_054_2025_bctran.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 7783416: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº054/2025 - BCTTRAN**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
52A1C252E097B084280FBD6AE2C4E061D78557B1

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7783416>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº054/2025 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú.

Contratado: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Valor global: R\$4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- A Autarquia Municipal de Trânsito solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú;
- Os selos adesivos foram idealizados como instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal;
- O selo funciona como um atestado visual rápido de que o veículo e o condutor estão devidamente regulamentados e autorizados pelo Poder Público competente, minimizando o risco de uso de transportes clandestinos ou irregulares;
- Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo;
- Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

Roberto Carlos Castilho
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº054/2025 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú.

Contratado: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Valor global: R\$4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú;
- b) Que os selos adesivos foram idealizados como instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 054/2025 - DL/2025

Última atualização 28/11/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

Unidade compradora: 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 36043246000198-1-000060/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.328,00	R\$ 4.328,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Retangular	100	R\$ 4,83
2	Selo para identificação de transportes; 12,4x12,4cm; Corte Especial.	500	R\$ 3,03
3	Placa para identificação de transportes por aplicativo; 15,4x70mm; Frente Verso.	1000	R\$ 2,33

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº054/2025 - DL - BCTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

28/11/25

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº054/2025 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú.

Contratado: ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.173.295/0001-06

Valor global: R\$4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Autarquia Municipal de Trânsito solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de selos adesivos destinados à fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estrada municipais de Balneário Camboriú;

b) Os selos adesivos foram idealizados como instrumento auxiliar na fiscalização e ordenamento dos serviços de transporte remunerado de passageiros nas vias urbanas e estradas municipais de Balneário Camboriú, observando-se o estabelecido no código de trânsito brasileiro, nas resoluções do CONTRAN e na legislação municipal;

c) O selo funciona como um atestado visual rápido de que o veículo e o condutor estão devidamente regulamentados e autorizados pelo Poder Público competente, minimizando o risco de uso de transportes clandestinos ou irregulares;

d) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo;

e) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

Roberto Carlos Castilho

Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito

DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº054/2025 - DL - BCTRAN

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

José Edltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 28/11/2025 às 11:58:04

Prezados,

Segue para assinatura pré-empenho 330/2025.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_330.pdf

